

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PROJETO DE LEI Nº 23/2012

Protocolado sob nº 23
EM 03/04/12 / 11:20
Silvanete S. Paula

Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Rural no Município de Mariana e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, no município de Mariana, o Diploma de Honra ao Mérito do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. A distinção de que trata o artigo anterior será outorgada ao Melhor Produtor Rural (agricultor ou pecuarista) e ao Melhor Trabalhador Rural, que tenham se destacado em suas atividades, no ano anterior ao da concessão da honraria.

Parágrafo Único – A homenagem ora criada ficará a cargo da Câmara Municipal, que a outorgará aos agraciados indicados por uma Comissão Especial instituída para essa finalidade.

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta lei será composta por três pessoas, sendo um representante do segmento econômico ligado ao desenvolvimento rural; um representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou órgão que a venha substituir, e um representante da Câmara Municipal.

Art. 5º. A entrega da distinção se fará durante a Exposição Agropecuária de Mariana, ou em Sessão Solene da Câmara, convocada para tal fim.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 05 / 12

Presidente

Secretário